



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.112, de 08 de maio de 1.989.

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais, no dia 26 maio de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 26 de maio recairá na sexta-feira, intercalado portando, entre o feriado de CORPUS CHRISTI do dia 25 de maio e o sábado;

Considerando que o fechamento das repartições públicas nos aludidos dias propiciará aos funcionários e servidores públicos municipais, um melhor aproveitamento de lazer e convívio familiar;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - As repartições públicas municipais não funcionarão no dia 26 de maio de 1.989.


Artigo 2º - Excetua-se do disposto no artigo anterior as repartições em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como a Portaria, os Cemitérios e as Ambulâncias.

Artigo 3º - Caberá ao órgão competente de cada Departamento o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de maio de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Continua... 



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.112/89 - Fls. 02.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca